

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 39/2020  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 200/2008.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/12/2020, tendo o seu retorno no dia 01/03/2021 ao Servidor Público Municipal Sr. “Adailton Silva dos Santos”, portador do RG: 1.026.416-7 SSP-SE e CPF: 006.315.485-48, Cargo/Função “Auxiliar de Serviços Gerais Servente de Pedreiro”, lotado na “Secretaria de Obras e Serviços Urbanos”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 30 de Novembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramiões Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
**Certifico que a presente Portaria foi  
devidamente afixada e publicada no  
mural desta prefeitura  
em 30 de Novembro de 2020 .**

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.**  
**TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>